



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 395/2002.

EMENTA: Concede Licença para Capacitação, a Professora Adjunto VALDEREZ PONTES MATOS, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 210/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006844/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, a Professora Adjunto VALDEREZ PONTES MATOS, lotada no Departamento de Agronomia desta Universidade, Licença para Capacitação, por um período de 03 (três) meses, a partir de 15 de julho de 2002, ou seja, até 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa concluir as atividades referentes ao Projeto de Pesquisa intitulado: “EFEITO DO ESTRESSE AMBIENTAL E DA INOCULAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO GERMINATIVO E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLANTAS DE FEIJÃO-VAGEM (*Phaseolus vulgaris* L.)”, dentro do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Produção Vegetal), a nível de Pós-Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Jaboticabal – São Paulo, sob a orientação do Prof. Dr. NELSON MOREIRA DE CARVALHO, tendo em vista que o período anteriormente concedido através da Resolução Nº 220/2001 deste Conselho, ter sido insuficiente para desenvolver todas as atividades programadas, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006844/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.